

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 416 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **IZABEL DE SOUZA LIMA** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

- Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **IZABEL DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 18 de setembro de 2023 e com término em 17 de dezembro de 2023.**
- Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal